



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
Cep 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 032/2023

Concedido férias regulamentares a
assessora de Bancada do PTB.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

CONCEDIDO

A **CAMILA BRUM CORREA**, ASSESSORA DE BANCADA, período de férias regulamentares de 30 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL, 17 de abril de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

Flávio da Rosa Pahim
Presidente da
Câmara Municipal de vereadores

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 17/04/2023.